



PORTARIA Nº 0543/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado por esta Prefeitura e o(s) contratado(s) abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Salvador Lopes Irmão	Auxiliar de Serviços Gerais	251309
Rosineide Angelo de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	21240120
Carlos Roberto Matias Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2025107
Jurandi Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	251233
José Pereira dos Santos Júnior	Auxiliar de Serviços Gerais	20251147

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01 de agosto de 2025.

Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de setembro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de setembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250922113923.pdf>
assinado por: idUser 471

